14 | OUINTA-FEIRA. 31 de outubro de 2024

### **Publicacões Legais**

opovo.com.br | 🕿 (51) 3216.1615



### CLUBE DO PROFESSOR GAÚCHO EDITAL ELEIÇÕES

O Clube do Professor Gaúcho, vem através, de sua Presidente, Sra. Maria Teresinha Mendes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Estatuto Social vigente, convocar Eleições para: a DIRETORIA EXECUTIVA E OS CONSELHOS DELIBERATIVO CONSULTIVO E FISCAL para dia 08/12/2024.

Conselho Deliberativo Conselho Deliberativo e Consultivo Conselho Deliberativo e Consultivo Conselho Fiscal estarão à disposição do associado titular patrimonial pleno na central da atendimento do clube, na sede social zona sul Av. Guaiba, 12060 em Porto Alegre, RS no horário de funcionamento da Central de Atendimento, em livro próprio para fins di inscrições dos candidatos, no prazo de: 05/11/2024 a 09/11/2024.

### Dia e horário da votação: 08/12/2024, das 9 horas às 17 horas

Locais de votação: Sede social zona sul, Av. Gualba, 12.060, Porto Alegre, RS e em Santa Maria na sede social do Clube do Professor Gaúcho na Travessa Espíndola, 430 bairro, Campestre do Menino Deus.

Demais deliberações a cargo da Comissão Eleitoral, nos termos do Código Eleitoral e de Estatuto Social.

Maria Teresinha Mendes Presidente



### Celic SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, **GOVERNANÇA E GESTÃO**



### ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

### ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0659/2024 Objeto: Registro de preços de chromebooks DATA: 18/11/2024, às 09h. Processo: 24/1300-0005668-4.

EDITAL PE 9273/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Santa Maria. DATA: 19/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0091059-0.

EDITAL PE 9274/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Est DATA: 19/11/2024, às 14h. PROCESSO: 24/2000-0047830-3.

505) DATA: 21/11/2024, às 14h, Processo: 24/1300-0005479-7.

natura (Região 504). DATA: 22/11/2024, às 14h. Processo: 24/1300-0005181-0.

### ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

## ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – TÉCNICA E PREÇO

### AVISOS DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0595/2024 Processo 21/1/200-0000474-5 : Registro de preço para contratação de empresa especializada para impe deomonitoramento urbano, cercamento eletrônico, intelêgência arti cicação de dados, no projeto de cercamento eletrônico estadual do "Prog plos do Estado do Rio Grande do Sul.

unicípios do Estado do Rio Grande do Sul.

Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSI
SERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para res clarecimentos e impugnações, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de p

Pregão Eletrônico 9251/2024 Processo 24/0802-0002832-9

Dieleto: Transporte de água potável para consumo humano através de caminhão tanque (carro pipa)

su semirreboque tanque em Charquesdos 478.

ARERTURA DA SESSÁD DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para responder a impugnações,

de comparte de comparte de la capacida de comparte de comparte de la capacida de comparte de

### AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0459/2024 Processo 24/1203-0014262-7

eto: Kits instrumentals cirúrgicos de unología.

riedora do DELICCELIC, no uso de suas atribuições, toma pública a REVOGAÇÃO DO PREGÃO inetora do DELICCELIC, no uso de suas atribuições, toma pública a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ENTRÔNICO acima informado, nos termos do Artigo 71, II e §3º da Lei nº 14.133/2021, diante da citação do Hospital da Brigada Militar, após terascorrido o prazo para manifestação quanto à Notificação Revogação, publicada no Correido de Povo, em 24/10/2016.

### **ENSINO**

ensino@correiodopovo.com.br

CORREIO DO POVO

# Projeto que proíbe o uso de celular em aula avança

Proposta da Câmara quer impedir que alunos da Educação Básica utilizem aparelhos em salas, recreios e intervalos das escolas públicas e privadas

assunto tem gerado muito debate no país, especialmente neste mês, quando o ministro da Educação, Camilo Santana, da Educação, Camilo Santana, informou que o Ministério da Educação (MEC) estuda providên-cias para regrar o uso do telefo-ne celular nas escolas do país. Mas, ontem, a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei (PL) que proíbe o uso de celular e outros aparelhos eletrônicos portáteis por alunos da Educação Básica em escolas públicas e particula-res, inclusive no recreio e nos intervalos entre as aulas.

Além do uso, o texto profibe também o porte de celular por alunos da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fun-damental, como forma de proteger a criança de até 10 anos de idade de possíveis abusos.

A proposta, no entanto, autoriza o uso de celular em aula para fins estritamente pedagógicos, em todos os anos da Educação Básica. E permite a utilização para fins de acessibilidade, são e condições médicas.

### PROJETO REFORMULADO. ()

texto aprovado foi o substitutivo do relator, deputado Diego Garcia (PR), ao Projeto de Lei 104/15, do deputado Alceu Moreira (RS), e a outras 13 proposições que tramitam em conjunto e tratam do mesmo assunto. Diego disse que considerou vários estudos e contribuições, como o fato de o uso

### TRAMITAÇÃO DO PL

- Projeto aprovado pela Comis são de Educação seguirá em análise na Câmara, Agora, em caráter conclusivo, pela Comis são de Constituição e Justiça.
- Para virar lei, a proibição precisará ser aprovada pelos deputados e senadores
- Com a aprovação do PL na Comissão da Câmara, a secretá ria de Educação Básica do MEC, Katia Schweickardt, revela que o Ministério iniciará diálogos com os estados e municípios, para propor a forma de regulamenta a futura lei, de modo conjunto. • E o ministro Camilo reforçou
- a importância de restringir o uso do celular nas salas de au-la das escolas de todo o país. Ele avalia que a tecnologia e os equipamentos são importan-tes, mas precisam ter limite.

e porte de aparelhos eletrônicos na escola para crianças de até 10 anos poderem ser adiados e substituídos por atividades físi-cas e de socialização, essenciais aos anos seguintes. E alertou paaos antos segumes. La activa par ra problemas de acesso a con-teúdos impróprios, como porno-grafia, drogas, violência, lingua-gem e apostas eletrônicas. Para o deputado, os pais podem acreditar que o porte de celular, nes-sa fase, é instrumento de segu-rança, porém ele adverte sobre prejuízos e desafios para o uso adequado desses dispositivos.

**EXCEÇÕES.** Conforme a proposta de lei, a partir dos 11 anos de idade, cresce a capacidade de autorregulação dos alunos; e há maior demanda por interações digitais para relações sociais e ati-vidades escolares. Assim, a proposição autoriza o uso em aula para fins pedagógicos e didáti-cos, conforme orientação do do-

cente e dos sistemas de ensino. Já para permissão de uso por alunos com deficiência, da Educação Infantil aos anos iniciais do Ensino Fundamental, independentemente da atividade pe-dagógica, a ideia é garantir acessibilidade na forma de aplicativos, lembrando que há casos de condições de saúde, como medição de glicemia por diabéticos. Portanto, esses usos são exceção.

SOFRIMENTO PSÍQUICO. O PL também prevê que as redes de ensino e as escolas abordem o tema de sofrimento psíquico e de saúde mental dos alunos da Educação Básica, informando sobre riscos, sinais e prevenção. E acrescenta questões como excessos e conteúdos impróprios

Já os professores precisam a os professores precisam ser capacitados para detectar sinais sugestivos de sofrimento psíqui-co e mental. E as escolas devem oferecer espaços de escuta e acolhimento para alunos ou funcionários em sofrimento psíquico e mental, principalmente de-correntes de excessivo uso de telas e nomofobia (angústia provo-cada pela ausência do celular).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS

# AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

A Divisão de Editais da Prefeitura Municipal de Erechim COMUNICA que quanto ao Pre
Nº 02/2024, que tem como objeto a continação de serviços de transporte escolar para
Escolae Estaduais e Municipais da Rede Pública de Ensino, residentes na rêar urair

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

### **EDITAL DE LEILÕES - IMÓVEL**

EDITAL DE LEILÖES - IMÓVEL

JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA, Leiloeiro Oficial do Estado do RIO, de Augustia de Sul, matriculado na JUCISRS 375/2018, dá ample publicidade que credora fiduciária COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMIENTO CONEXÃO, — SICREDI CONEXÃO, CONF. — 1, 787.733.770/1001-21, com sede na Avenida do Comércio n.º 618, Centro, Rodeis Bonicio, IS, nos termos de Cédula do Cédito Boncáro n.º 07.02/2009 de Irmada en 2014 1/2022 por LULY PERNANDO DAZZI. LECNARDO DO DAZZI e SUN CONEXÃO, CONEXÃO,

### **ENSINO SUPERIOR**

### Painel Enem 2024 detalha o exame

Para ampliar a transparência e informes sobre o Exame Nacio-nal do Ensino Médio, o Instituto Nacional de Estudos e Pesqui-sas Educacionais do Ministério da Educação (Inep/MEC) disponibiliza o Painel Enem. A plataforma interativa permite o acesso dos candidatos aos dados pre-liminares do concurso, de forma abrangente, conforme o interesse de quem utilizar o recurso.

O painel traz informações em

âmbito nacional, por regiões, es-tados e municípios, de acordo com os recortes desejados. E a ferramenta possibilita, ainda, a aplicação e sobreposição de filtros. Desse modo, permite pes-quisar por demanda, como per-centual de mulheres inscritas, raça, concluintes de Ensino Médio ou participações no exame.

O Enem 2024 será aplicado

nos domingos dos dias 3 e 10/11; e tem 4,3 milhões de inscritos.

